



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 52/2014

"Dispõe sobre a "Campanha Municipal do Laço Branco – Pelo Fim da Violência Contra a Mulher" e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste a "Campanha Municipal do Laço Branco – Pelo Fim da Violência Contra a Mulher", a ser realizada na primeira semana do mês de Dezembro, anualmente, com intuito de sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade civil no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

§ 1º - O símbolo que representará a campanha será o laço branco.

§ 2º - Ao longo da campanha, serão divulgadas políticas públicas dos direitos da mulher, realização de fóruns de debates, seminários em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais da área da saúde, segurança pública, educação, entidades assistenciais e representativas, setor privado, conselhos municipais e população.

I - A Administração, fica autorizada a, querendo, realizar entrega de panfletos informativos sobre o tema.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 23 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
"CARLÃO MOTORISTA"
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº. /14)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Laço Branco é uma campanha mundial pela erradicação da violência contra a mulher, da qual o município de Santa Bárbara d'Oeste, em hipótese alguma, não poderia ficar de ausente.

A referida campanha, surgiu no dia 06 de Dezembro de 1989, quando um homem de 25 anos, entrou armado em uma escola de Montreal, no Canadá e em uma sala de aula, ordenou que os homens se retirassem, restando quatorze mulheres que foram assassinados por ele, que logo após, suicidou-se. A partir deste fato, desencadeou-se uma série de discussões e debates acerca da violência contra a mulher, assim, criando-se a campanha como uma forma de demonstrar que muitas pessoas não compactuam com pensamentos “machistas”, definindo-se que o laço branco seria o símbolo mor desta causa.

Em nosso país, o movimento começou em 1999, tendo a Rede de Homens como responsável pela coordenação da Campanha no Brasil. Várias atividades são desenvolvidas em parceria com entidades de mulheres e coordenadorias e secretarias de políticas para as mulheres nos Estados e Municípios. Para reforçar a campanha no Brasil, foi criada a Lei 11.489/07, tendo o dia 06 de Dezembro como marco e fazendo parte dos 16 dias de ativismo. Este movimento concentra várias datas que fazem menção à luta pela igualdade de gênero e pelo fim da violência contra a mulher.

Esta é mais uma ação e papel do Município de inserir esse debate na sociedade. O campo de atuação da Campanha é bem amplo, podendo ser através de fóruns, seminários em escolas públicas, entidades de saúde, Poder Legislativo, instituições públicas e privadas, órgãos de segurança pública e demais espaços públicos. Ainda poderão ser desenvolvidas estratégias de

PROTÓCOLO 4141/2014 – 23/05/2014 15:41



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

comunicação e ação política voltadas à pessoas de diferentes faixas etárias em diferentes contextos, bem como palestras, ações comunitárias e distribuição de material alusivo à campanha, nos atos públicos da Municipalidade.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 23 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
Vereador



PROTÓCOLO 4141/2014 - 23/05/2014 15:41